



Freguesia da Sé – Angra do Heroísmo

2025

[illegible]

Índice

1. Introdução.....	3
2. Execução Orçamental da Receita.....	4
2.1. Representação gráfica da variação dos capítulos da receita.....	4
2.2. Distribuição da receita pelos capítulos.....	5
2.3 Receitas Correntes.....	5
2.4. Receitas de Capital.....	6
3. Execução Orçamental da Despesa.....	8
3.1. Representação Gráfica da Variação dos Capítulos da Despesa.....	8
3.2. Distribuição da Despesa pelos Capítulos.....	9
3.3. Despesa Corrente.....	9
3.4. Despesa de Capital.....	10
4. Resumo.....	12
5. Receita.....	13
6. Despesa.....	14
7. Conclusão.....	15

1. Introdução

Tal como preconizado na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a Junta de Freguesia elabora e submete à apreciação da Assembleia de Freguesia a prestação de contas. De acordo com a alínea b) do número 1 do artigo 9.º da mesma Lei, compete à Assembleia de Freguesia apreciar e votar os documentos de prestação de contas a enviar ao Tribunal de Contas até ao dia 30 de abril.

Tendo em conta estes princípios a Junta de Freguesia da Sé - Angra do Heroísmo elaborou os documentos de Prestação de Contas, que num ano de constantes adaptações e restrições, devido ainda à pandemia, aos diversos confinamentos e às constantes adaptações ao novo sistema contabilístico.

As contas foram elaboradas de acordo com as normas e procedimentos previstos no novo Sistema de Normalização Contabilística previstas no Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, adaptado ao regime simplificado pela Portaria n.º 218/2016, de 09 de agosto.

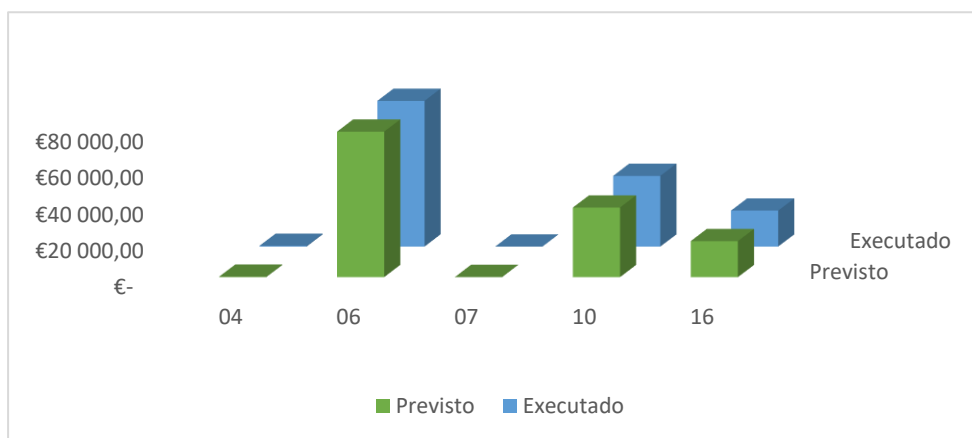
As contas aqui apresentadas são o retrato contabilístico e financeiro daquilo que se passou durante o ano de 2025.

Execução Orçamental – 2025

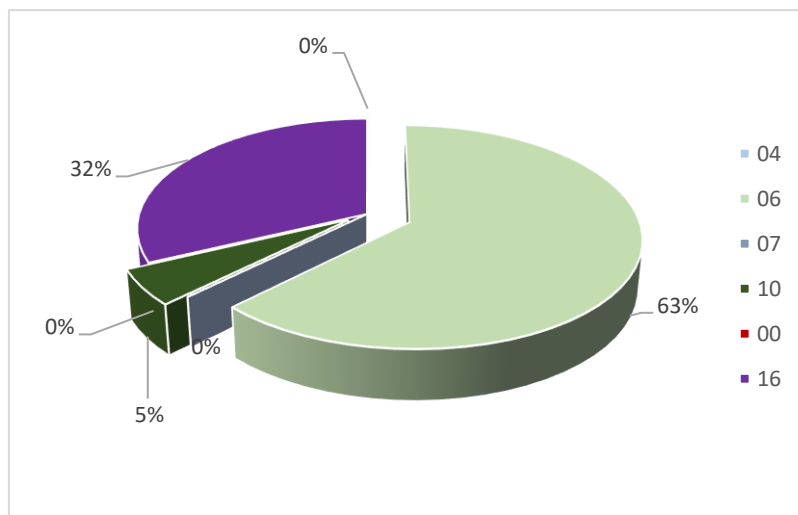
2. Execução Orçamental da Receita

Designação	Previsões Corrigidas	Realizado	Percentagem
Receitas Correntes			
04 Taxas Multas e Outras Penalidades	216,00 €	110,00 €	50,93%
06 Transferências Correntes	101 164,96 €	106 420,86 €	105,20%
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	80,00 €	- €	0,00%
Total de Receitas Correntes	101 460,96 €	106 530,86 €	105,00%
Receitas de Capital			
10 Transferências de Capital	78 928,70 €	9 012,66 €	11,42%
16 Saldo da Gerência Anterior	54 453,72 €	54 453,72 €	100,00%
Total de Receitas de Capital	133 382,42 €	63 466,38 €	47,58%
TOTAL GERAL	234 843,38 €	169 997,24 €	72,39%

2.1. Representação gráfica da variação dos capítulos da receita



2.2. Distribuição da receita pelos capítulos



2.3 Receitas Correntes

Na receita corrente, a Junta de Freguesia atingiu um nível de execução de 105,00% da sua previsão. Distribuição por capítulos:

R3 – Taxas, multas e outras penalidades

04 – Taxas, multas e outras penalidades - Capítulo destinado ao registo de taxas. Apresenta uma previsão de 216,00 € e uma execução de 110,00 €, correspondendo a 50,93%.

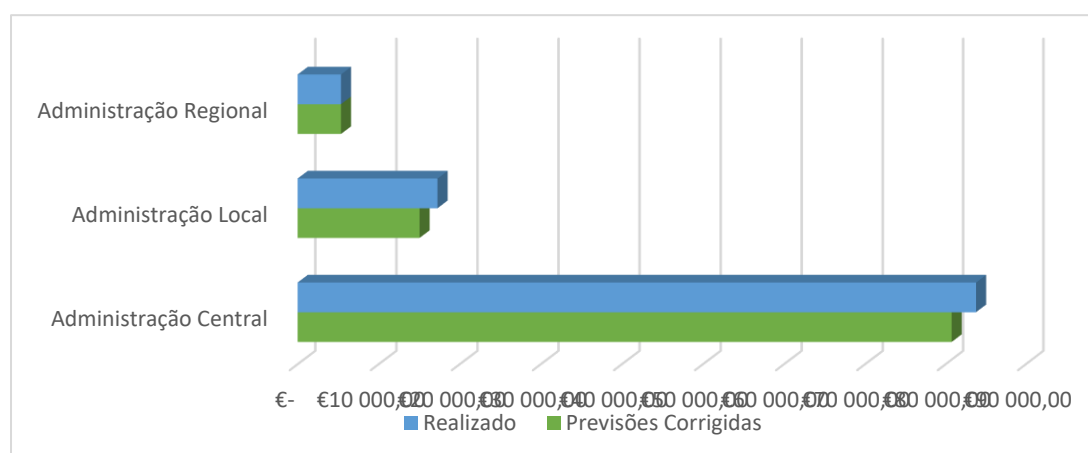
R5 – Transferências e subsídios correntes

06 – Transferências Correntes - Capítulo onde se registam todas as transferências correntes recebidas pela Junta de Freguesia. Apresenta uma previsão total de 101.164,96 € e uma execução de 106.420,86 €, correspondendo a 105,20%.

Este capítulo representa aproximadamente 99,71% da previsão total das receitas correntes e cerca de 99,90% da receita corrente arrecadada, assumindo-se como o principal componente da estrutura da receita.

Este capítulo encontra-se dividido em vários grupos, conforme se pode verificar pela tabela e pelo gráfico apresentados.

	Previsões Corrigidas	Realizado	Percentagem
Administração Central	80 762,50 €	83 801,84 €	78,75%
Administração Local	15 047,46 €	17 264,02 €	16,22%
Administração Regional	5 355,00 €	5 355,00 €	5,03%
TOTAL	101 164,96 €	106 420,86 €	105,20%



R6 – Venda de bens e serviços

07 – Venda de bens e serviços correntes - Neste capítulo, as receitas cobradas dizem respeito à venda de bens e prestação de serviços enquadrados nas competências das Autarquias Locais, como, por exemplo, o aluguer de espaços e equipamentos. Apresenta uma previsão de 80,00 € e uma execução de 0,00 €, correspondendo a 0,00%.

Na receita corrente, a Junta de Freguesia apresentou uma previsão de 101.460,96 € e uma execução de 106.530,86 €, correspondendo a uma taxa de execução de 105,00%.

2.4. Receitas de Capital

R9 – Transferências e subsídios de capital

10 – Transferências de Capital - Capítulo que integra as transferências recebidas destinadas

a investimento. Apresenta uma previsão de 78.928,70 € e uma execução de 9.012,66 €, correspondendo a 11,42%.

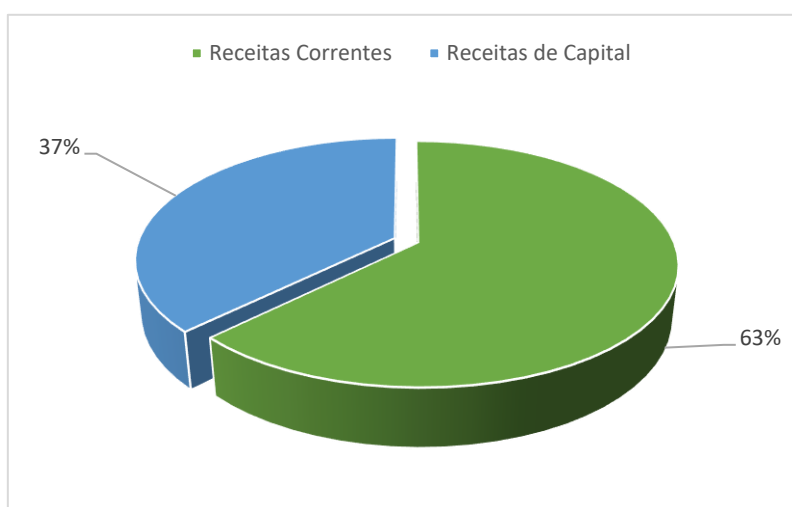
R14 – Saldo da gerência anterior – operações orçamentais

16 – Saldo da Gerência Anterior - Rubrica com uma execução de 100,00%, uma vez que corresponde a um valor integralmente executado, com uma previsão e execução de 54.453,72 €. Surge enquadrada nas receitas de capital devido ao seu código, embora não se trate, na sua essência, de uma receita de capital.

A Junta de Freguesia da Sé previu, para o ano de 2025, uma receita corrente de 101.460,96 €, tendo arrecadado 106.530,86 €, o que corresponde a uma taxa de execução de 105,00%. Relativamente às receitas de capital, estavam previstos 133.382,42 €, com uma execução de 63.466,38 €, correspondendo a 47,58%, incluindo o saldo da gerência anterior.

No total, a Junta de Freguesia previu 234.843,38 € e arrecadou 169.997,24 €, o que corresponde a uma taxa de execução global de 72,39% durante o ano de 2025.

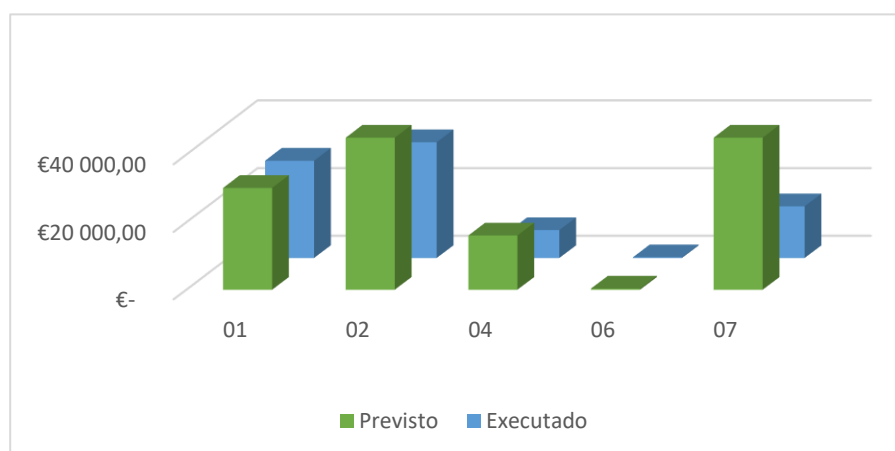
	Previsões Corrigidas	Realizado	Percentagem
Receitas Correntes	101 460,96 €	106 530,86 €	62,67%
Receitas de Capital	133 382,42 €	63 466,38 €	37,33%
TOTAL	234 843,38 €	169 997,24 €	100,00%



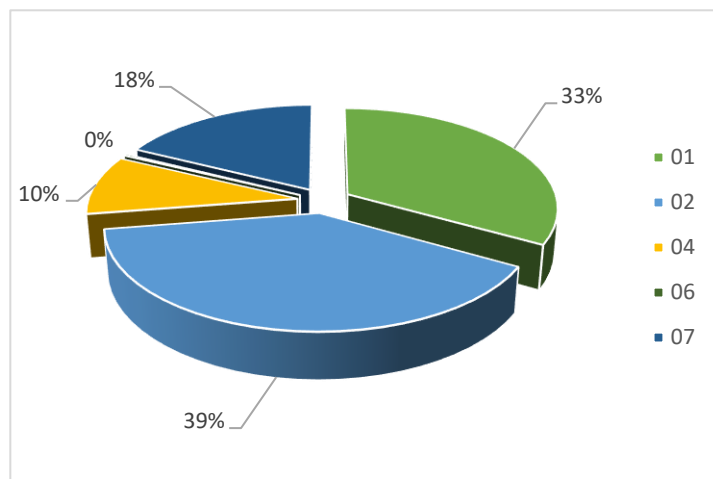
3. Execução Orçamental da Despesa

Designação	Previsões Corrigidas	Realizado	Percentage m
Despesas Correntes			
01 Despesas com o Pessoal	30 185,33 €	28 790,25 €	95,38%
02 Aquisição de Bens e Serviços	100 166,33 €	34 236,27 €	34,18%
04 Transferências Correntes	16 086,00 €	8 279,16 €	51,47%
06 Outras Despesas Correntes	350,00 €	222,46 €	63,56%
Total de Despesas Correntes	146 787,66 €	71 528,14 €	48,73%
Despesas de Capital			
07 Aquisição de Bens de Capital	88 079,72 €	15 329,07 €	17,40%
Total de Despesas de Capital	88 079,72 €	15 329,07 €	17,40%
TOTAL GERAL	234 867,38 €	86 857,21 €	36,98%

3.1. Representação Gráfica da Variação dos Capítulos da Despesa



3.2. Distribuição da Despesa pelos Capítulos



3.3. Despesa Corrente

Na despesa corrente, a Junta de Freguesia atingiu um nível de execução de 48,73% da sua previsão. Distribuição por capítulos:

D1 – Despesas com o pessoal

01 – Despesas com o pessoal – Rubrica onde são lançadas todas as despesas referentes ao pessoal, como vencimentos, compensações dos autarcas, seguros de pessoal, segurança social, seguros de acidentes de trabalho, entre outros. Apresenta uma previsão total de 30.185,33 €, com uma execução de 28.790,25 € (95,38%).

D2 – Aquisição de bens e serviços

02 – Aquisição de bens e serviços – Capítulo onde se concentram a maior parte das despesas inerentes ao funcionamento corrente da Junta de Freguesia, tais como água, eletricidade, seguros, ferramentas, telecomunicações, conservação e reparação de bens e serviços. Regista uma previsão total de 100.166,33 € e uma execução de 34.236,27 € (34,18%).

D4 – Transferências e subsídios correntes

04 – Transferências correntes – Capítulo destinado às transferências correntes efetuadas para apoio a instituições que desenvolvem atividades de carácter desportivo, recreativo e

social, bem como programas ocupacionais. Apresenta uma previsão total de 16.086,00 € e uma execução de 8.279,16 € (51,47%).

D5 – Outras despesas correntes

06 – Outras despesas correntes – Capítulo destinado ao registo de despesas não enquadráveis nos capítulos anteriores. Regista uma previsão total de 350,00 € e uma execução de 222,46 € (63,56%).

No total, a Junta de Freguesia estimou uma despesa corrente de 146.787,66 €, tendo executado 71.528,14 €, o que corresponde a uma taxa de execução de 48,73%.

3.4. Despesa de Capital

Na despesa de capital, a Junta de Freguesia atingiu um nível de execução de 17,40% da sua previsão. Distribuição por capítulos:

D6 – Aquisição de bens de capital

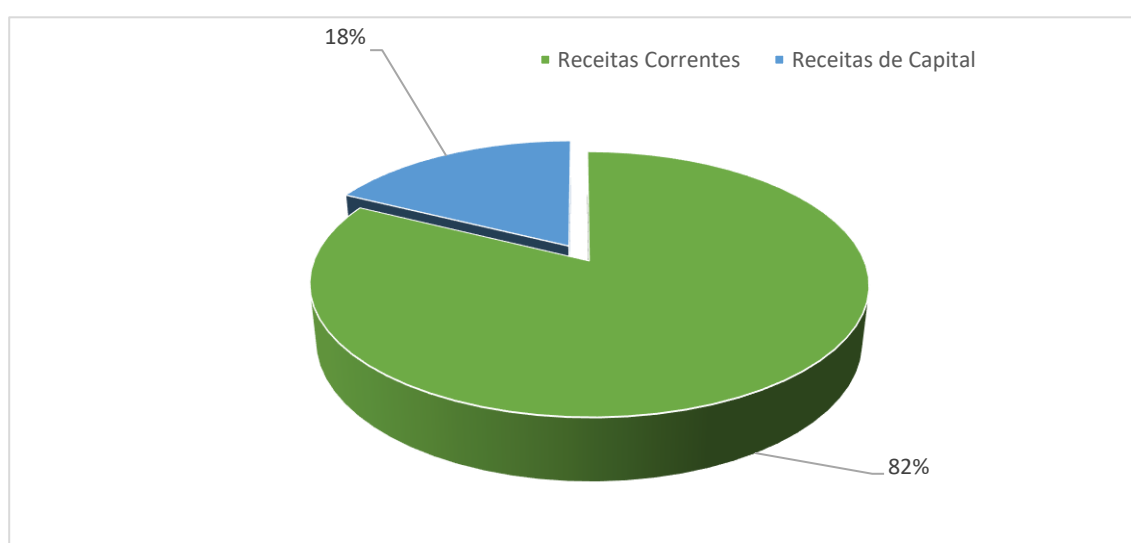
07 – Aquisição de bens de capital – Capítulo onde constam as despesas com a aquisição de bens e serviços de investimento, como despesas com instalações da Junta de Freguesia e outros edifícios, bem como aquisição de equipamentos informáticos e administrativos, entre outros. Apresenta uma previsão de 88.079,72 € e uma execução de 15.329,07 € (17,40%).

Resumindo, a Junta de Freguesia da Sé previu para o ano de 2025 uma despesa corrente de 146.787,66 €, tendo executado 71.528,14 €, o que corresponde a 48,73% do montante previsto.

Relativamente às despesas de capital, previu gastar 88.079,72 €, tendo executado 15.329,07 € que corresponde a 17,40%.

No total, tinha previsto 234.867,38 € e executou 86.857,21 €, correspondendo a uma taxa de execução global de 36,98%.

	Previsões Corrigidas	Realizado	Percentagem
Despesas Correntes	146 787,66 €	71 528,14 €	82,35%
Despesas de Capital	88 079,72 €	15 329,07 €	17,65%
TOTAL	234 867,38 €	86 857,21 €	100,00%



4. Resumo

Receitas			Despesas		
Designação	Valor	Percentagem	Designação	Valor	Percentagem
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
04 Taxas Multas e Outras Penalidades	110,00 €	0,06%	01 Despesas com o Pessoal	28 790,25 €	33,15%
06 Transferências Correntes	106 420,86 €	62,60%	02 Aquisição de Bens e Serviços	34 236,27 €	39,42%
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	- €	0,00%	04 Transferências Correntes	8 279,16 €	9,53%
		0,00%	06 Outras Despesas Correntes	222,46 €	0,26%
Total de Receitas Correntes	106 530,86 €	62,67%	Total de Despesas Correntes	71 528,14 €	82,35%
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
10 Transferências de Capital	9 012,66 €	5,30%	07 Aquisição de Bens de Capital	15 329,07 €	17,65%
16 Saldo da Gerência Anterior	54 453,72 €				
Total de Receitas de Capital	63 466,38 €	37,33%	Total de Despesas de Capital	15 329,07 €	17,65%
TOTAL GERAL	169 997,24 €	100,00%	TOTAL GERAL	86 857,21 €	100,00%

5. Receita

Receita								
Rubrica	Descrição	Orçamento	Reforços	Anulações	Crédito Especial	Corrigido	Cobrado	Diferença *
R3	04 Taxas Multas e Outras Penalidades	216,00 €	- €	- €	- €	216,00 €	110,00 €	106,00 €
R5	06 Transferências Correntes	95 809,96 €	5 355,00 €	- €	- €	101 164,96 €	106 420,86 €	- 5 255,90 €
R6	07 Venda de Bens e Serviços Correntes	80,00 €	- €	- €	- €	80,00 €	- €	80,00 €
R9	10 Transferências de Capital	3 500,00 €	75 428,70 €	- €	- €	78 928,70 €	9 012,66 €	69 916,04 €
R14	16 Saldo da Gerência Anterior	- €	- €	- €	54 453,72 €	54 453,72 €	54 453,72 €	- €
Total		99 605,96 €	80 783,70 €	- €	54 453,72 €	234 843,38 €	169 997,24 €	64 846,14 €

* Diferença negativa significa apenas que foi ultrapassado o previsto o que na receita não tem inconveniente.

6. Despesa

Despesa								
Rubrica	Descrição	Orçamento	Reforços	Anulações	Crédito Especial	Corrigido	Cobrado	Diferença *
01	Autarquia							
0103	Administração Autárquica							
D1 0103 01	Despesas com o Pessoal	27 335,34 €	4 029,58 €	1 239,74 €	33,15 €	30 158,33 €	28 790,25 €	1 368,08 €
D2 0103 02	Aquisição de Bens e Serviços	52 500,00 €	14 381,01 €	17 635,25 €	50 920,57 €	100 166,33 €	34 236,27 €	65 930,06 €
D4 0103 04	Transferências Correntes	10 850,00 €	1 736,00 €	- €	3 500,00 €	16 086,00 €	8 279,16 €	7 806,84 €
D5 0103 06	Outras Despesas Correntes	350,00 €	- €	- €	- €	350,00 €	222,46 €	127,54 €
D6 0103 07	Aquisição de Bens de Capital	8 570,62 €	79 509,10 €	- €	- €	88 079,72 €	15 329,07 €	72 750,65 €
Total		99 605,96 €	99 655,69 €	18 874,99 €	54 453,72 €	234 840,38 €	86 857,21 €	147 983,17 €

7. Conclusão

Em jeito de conclusão e como análise aos Fluxos de Valores temos:

Operações Orçamentais	
Saldo da Gerência Anterior	35 841,82 €
Receita	115 543,52 €
Despesa	86 857,21 €
Saldo para a Gerência Seguinte	64 528,13 €

Em Operações Orçamentais, verifica-se que a Junta de Freguesia da Sé transitou de 2024 para 2025 um saldo de 35.841,82€. Durante o ano arrecadou Receitas no valor de 115.543,52€, e efetuou despesas no valor de 86.857,21€.

Desta forma o saldo para o ano para 2026, de Operações Orçamentais é de 64.528,13€, aumentando dessa forma 28.686,31€ ao Saldo que tinha sido transitado da Gerência anterior, que é a diferença entre a receita arrecadada e a despesa paga durante o ano de 2025.

A Junta de Freguesia durante o ano de 2025 adotou todos os procedimentos e regras previstos no SNC-AP.